



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 279, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de assessor comissionado do cargo de Assessor da Presidência/Superintendência do CREA/PA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais sobre a designação para o exercício de cargo e/ou função de Livre provimento na composição do Quadro de pessoal deste Conselho;

**CONSIDERANDO** a atribuição da Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86 Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº257/2022 que nomeia o senhor JOSE MARIA SOUSA RODRIGUES do cargo comissionado de Assessora da Presidência/Superintendente do CREA/PA.

**RESOLVE:**

**ART.1º** - REVOGAR a Portaria nº 257/2022, destituindo o senhor JOSE MARIA SOUSA RODRIGUES do cargo de Superintendente, a partir do dia 11/11/2022;

**ART.2º** - EXONERAR a partir do dia 11/11/2022 o senhor JOSE MARIA SOUSA RODRIGUES do cargo comissionado de Assessor da Presidência do CREA/PA;

**ART. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 11/11/2022 11:25:17, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**